

MINUTA DE ATA Nº 21

Reunião Ordinária de 15.12.2022

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

5

1. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

a) Conforme Proposto pela Mesa da Assembleia, o Ponto 4.42. da Ordem de Trabalhos ao abrigo do art.º 50 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, passa a ter a seguinte redação:

10

“Análise e votação das Propostas de Desagregação da União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, União das Freguesias de Grijó e Sermonde, União das Freguesias de Serzedo e Perosinho, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, União das Freguesias de Gulpilhares e Valadares, União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos do n.º 6 do art.º 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho”, foi: -----

15

Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 01 abstenção do CH, a Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada. -----

20

Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 01 abstenção do CH, a Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Grijó e Sermonde. -----

25

Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 01 abstenção do CH, a Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Serzedo e Perosinho. -----

30

Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 01 abstenção do CH, a Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo. -----

Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 01 abstenção do CH, a Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma. -----

5 **Aprovado por Maioria**, com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 01 abstenção do CH, a Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Gulpilhares e Valadares. -----

10 **Aprovado por Maioria**, com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 01 abstenção do CH, a Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso. -----

15 **b) Foi o ponto 4.43. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Mapa de Pessoal para Criação de 02 (dois) Postos de Trabalho para a Divisão de Gestão Escolar e Recursos Educativos, na Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Encarregado Operacional”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

20 **c) Foi o ponto 4.44. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Subvenção Adicional específica do Fundo Social Municipal (FSM) no Ano 2022 – Artigo 103.º da LOE/2022, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25.º e da alínea c), do nº1 do artigo 33.º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro”. -----
Aprovado por Unanimidade. -----

25 **d) Foi o ponto 4.45. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização da Repartição de Encargos para a Empreitada de Reabilitação da Fase 3 da Intervenção Integrada do Castelo, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, do seguinte modo: -----

- 30
- Ano 2022 - € 265.021,47 (duzentos e sessenta e cinco mil e vinte e um euros e quarenta e sete cêntimos). -----
 - Ano 2023 - € 805.820,00 (oitocentos e cinco mil, oitocentos e vinte euros)”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

5 e) **Foi o ponto 4.46. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aprovação da Reprogramação de Encargos para a Empreitada de Reabilitação da Fase 2 da Intervenção Integrada do Castelo, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, do seguinte modo: -----

- Ano 2022 - € 730.870,00 (setecentos e trinta mil, oitocentos e setenta euros) IVA Incluído. -----

- Ano 2023 - € 703.310,00 (setecentos e três mil, trezentos e dez euros) IVA Incluído”. -

Aprovado por Unanimidade. -----

10

f) **Foi o ponto 4.47. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Reprogramação de Encargos para a Empreitada de Reabilitação Física da Urbanização de Vila D’Este – Arranjos Exteriores – Fase II, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, do seguinte modo: -----

- Ano 2022 – € 2.321.459,38 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta e oito cêntimos) + IVA (sendo que desse valor, já se encontra faturado o montante de € 1.721.459,38 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta e oito cêntimos) + IVA -----

20

- Ano 2023 - € 911.562,94 (novecentos e onze mil, quinhentos e sessenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos) + IVA”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

25

g) **Foi Apreciada a** “Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município”, **referente ao Ponto 4.48. da Ordem de Trabalhos.**

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 19horas e 55 minutos do dia 15 de dezembro de 2022, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária em Exercício e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

10

PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO


(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

15

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida Dr.)